



Em: 03/02/2026

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Em: 03/02/2026 às 9:00hs.

CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

INDICAÇÃO N.º 001/2026

Responsável

Exmo. Senhor

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental, o Vereador que este subscreve requer a V.Ex^a. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Vilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providências:

QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL COM ALAMBRADO NO FINAL DA RUA MAGALHÃES, LOGO APÓS O CEMITÉRIO, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

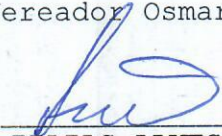
O esporte é uma das ferramentas mais eficazes de inclusão social, lazer e promoção da saúde. A construção de um campo de futebol devidamente estruturado, com a instalação de alambrado, representará um grande avanço para a comunidade local, oferecendo um espaço adequado para a prática esportiva, recreação e eventos comunitários.

Atualmente, os jovens e moradores da região carecem de um local apropriado para a prática de atividades esportivas, o que muitas vezes leva à utilização de espaços improvisados e inseguros. Um campo de futebol bem planejado contribuirá para a valorização da área, fomentará a convivência saudável entre crianças, adolescentes e adultos e estimulará a prática de atividades físicas, prevenindo problemas de saúde e fortalecendo os laços comunitários.

Além disso, a instalação do alambrado proporcionará maior segurança, garantindo que a prática esportiva seja realizada de forma organizada e sem riscos de acidentes.

Diante do exposto, ressalta-se a importância da presente Indicação, que busca atender a uma necessidade legítima da comunidade, incentivando o esporte como instrumento de cidadania, inclusão e qualidade de vida.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.


IZAIAS ALVES DO NASCIMENTO RODRIGUES
Vereador